

**LEI Nº 3.951, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "**ADELINO RODRIGUES DA SILVA**" o logradouro público com início no entroncamento das Ruas João Batista dos Santos Silva e José Paulino da Silva – conhecido como Dé Pedreiro e término na Rua Nicomedes Massini (no que anteriormente era conhecido como Loteamento Agostinho Macedo) no bairro Vila do Sul.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 30 de outubro de 2025

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ  
Prefeito Municipal**